


**MINISTÉRIO DA DEFESA  
COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA**



**TERMO DE JUNTADA DE DOCUMENTOS (POR ANEXAÇÃO)**

Aos quatorze dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro, faço anexar aos autos do processo NUP 64278.007104/2022-91, referente a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 10/2022, do Cmdo 1º Gpt E, os documentos abaixo descritos:

1. DIEx nº 45 - E3/Cmdo 1º Gpt E, de 8 de maio de 2024..... Fl nº 267;
2. Nota de crédito 2024NC006013 e 006014..... Fl nº 271;
3. Certidões..... Fl nº 273;
4. Nota de Empenho 2024NE000415..... Fl nº 279.

  
Adjunto da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos do  
Comando do 1º Grupamento de Engenharia



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA  
(1º Grupamento de Engenharia/ 1955)  
GRUPAMENTO GENERAL LYRA TAVARES



**DIEx nº 45-E3/Cmdo 1Gpt E**

NUP: 64278.007726/2024-81

João Pessoa, PB, 08 de maio de 2024..

Visto:

Em 08 / 05 / 2024

Fisc Adm

Do E3

Ao Sr Fiscal Administrativo do Cmdo 1º Gpt E

Assunto: Solicitação de Empenho

Anexo: 1) Demonstrativo de Necessidades

2) 2024NC006013, 2024NC006014

Solicito-vos providências no sentido de aprovar a requisição dos **SERVIÇOS** descrito no Demonstrativo de Necessidades anexo, destinado ao Comando do 1º Grupamento de Engenharia.

2. A contratação dos referidos cursos apresentam as seguintes justificativas:

a. os Cursos do Projeto Soldado Cidadão tem por finalidade capacitar mão de obra apta a ser empregada no mercado de trabalho no período pós desligamento das fileiras do Exército Brasileiro. Nesse sentido, apresenta uma finalidade marcadamente social, conforme depreende-se da leitura do extrato do Parecer n.00477/2017/CONJUR- MD/CGU/AGU, verbis:

"...Projeto Soldado Cidadão tem por escopo, não a capacitação do jovem incorporado às Forças para o desempenho de atividades militares, na OM, mas à capacitação para o mercado, ao qual o jovem será destinado, após seu desligamento... Nessa linha, parece-nos acertado concluir que a atuação voltada à formação profissional inicial de jovens, para inserção no mercado de trabalho específico, atende e favorece as empresas do setor econômico correspondente (ou seja, o "público" ao qual a entidade deve atender)."

b. Além disso, a mão de obra qualificada pelos militares especializados no âmbito do Projeto Soldado Cidadão poderá ser empregada ao longo do período do serviço militar, caracterizando-se o desempenho das atividades correlatas não somente no aumento da operacionalidade da Organização Militar através da educação dos seus quadros, mas também pelo acúmulo de experiência do militar que fora qualificado, permitindo assim o enriquecimento de conhecimentos técnico-profissionais e a dilação da probabilidade de aproveitamento da formação no mercado de trabalho local, após o término do serviço militar.

3. A empresa deverá comprovar, também, que possui profissionais para execução do curso de qualificação.



| SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL SENAI- CNPJ/MF nº 03.775.588/0001-43 |                   |   |       |     |                  |                   |
|--|-------------------|---|-------|-----|------------------|-------------------|
| Processo   | Vigência Contrato | Especificação do Serviço                            | Und   | Qnt | V. Unit Estimado | V. Total Estimado |
| Contrato nº 08/2022  | 31/07/2024        | Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI | Anual | 01  | 39.232,00        | 39.232,00         |
| Total em R\$   |                   |   |       |     |                  | 39.232,00         |




Adj E3 1º Gpt E



DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS:

1. Autorizo a aquisição dos materiais constantes no DIEx nº 45-E3/Cmdo 1Gpt E, de 08 de maio de 2024;
2. Verificar o processo licitatório correspondente;
3. Utilizar o seguinte recurso da 2024NC006014, 2024NC006013, de 03 MAIO 24;
4. A SALC tome as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor.

Quartel-General em João Pessoa, PB, 08 de maio de 2024

  
Ordenador de Despesas do Cmdo do 1º Gpt E



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA  
(1º Grupamento de Engenharia/ 1955)  
GRUPAMENTO GENERAL LYRA TAVARES**

**Anexo ao DIEx nº 45-E3/Cmdo 1Gpt E  
NUP: 64278.007726/2024-81  
DEMONSTRATIVO DE NECESSIDADES DE SERVIÇOS**

| <b>Item</b> | <b>CURSO</b>                  | <b>CARGA HORÁRI A TOTAL</b> | <b>EFETIVO</b> | <b>Quantidad e Demanda da</b> | <b>Unidad e De Medida</b> | <b>Requisição Mínima</b> |
|-------------|-------------------------------|-----------------------------|----------------|-------------------------------|---------------------------|--------------------------|
| 2           | Curso de Carpinteiro de Obras | 160                         | 20             | 160                           | Horas-Aula                | 160                      |
| 3           | Curso de Pedreiro             | 160                         | 20             | 160                           | Horas-Aula                | 160                      |



Adj E3 1º Gpt E

SIAFI2024-CONTABIL-DEMONSTRA-CONRAZAO (CONSULTA RAZAO POR C. CONTABIL)

06/05/24 15:57

USUARIO: [REDACTED]



DATA EMISSAO : 03Mai24 VALORIZACAO : 03Mai24 NUMERO : 2024NC006013

UG EMITENTE : 160539 - COMANDO DE OPERAÇÕES TERRESTRE - GESTOR

GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOIRO NACIONAL

UG/GESTAO FAVORECIDA : 160176 / 00001 - CMDO 1º GPT E

OBSERVACAO

CURSO DE CARPINTEIRO DO PROJETO SOLDADO CIDADÃO

EMPENHO IMEDIATO

ATENDE DIEX N° \_\_\_\_ - APG/CH PREP F TER/COTER DE MAI24.

NUM. TRANSFERENCIA :

| EV.    | ESF | PTRES  | FONTE      | ND     | SB | UGR    | PI          | VALOR     |
|--------|-----|--------|------------|--------|----|--------|-------------|-----------|
| 300065 | 1   | 228671 | 1000000000 | 339039 |    | 110407 | A1DTDEFOUTR | 19.616,00 |

LANCADO POR : [REDACTED]

UG : 160539 03Mai24 10:20

PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA



SIAFI2024-CONTABIL-DEMONSTRA-CONRAZAO (CONSULTA RAZAO POR C. CONTABIL)  
06/05/24 15:58 USUARIO: [REDACTED]  
DATA EMISSAO : 03Mai24 VALORIZACAO : 03Mai24 NUMERO : 2024NC006014  
UG EMITENTE : 160539 - COMANDO DE OPERAÇÕES TERRESTRE - GESTOR  
GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL  
UG/GESTAO FAVORECIDA : 160176 / 00001 - CMDO 1º GPT E  
OBSERVACAO  
CURSO DE PEDREIRO DO PROJETO SOLDADO CIDADÃO  
EMPENHO IMEDIATO  
ATENDE DIEX N° \_\_\_\_ - APG/CH PREP F TER/COTER DE MAI24.  
NUM. TRANSFERENCIA :

| EV.    | ESF | PTRES  | FONTE      | ND     | SB | UGR    | PI          | V A L O R |
|--------|-----|--------|------------|--------|----|--------|-------------|-----------|
| 300065 | 1   | 228671 | 1000000000 | 339039 |    | 110407 | A1DTDEFOUTR | 19.616,00 |

LANCADO POR : [REDACTED] UG : 160539 03Mai24 10:20  
PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 03.775.588/0001-43 DUNS®: 678496972  
Razão Social: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL SENAI  
Nome Fantasia: DEPARTAMENTO REGIONAL DA PARAIBA  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 06/12/2024  
Natureza Jurídica: SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Demais

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

#### Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "\*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

##### I - Credenciamento

##### II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)

##### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

|   |           |            |            |
|---|-----------|------------|------------|
| Receita Federal e PGFN  | Validade: | 08/06/2024 | Automática |
| FGTS  | Validade: | 15/05/2024 | Automática |
| Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> ) | Validade: | 19/10/2024 | Automática |

##### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

|                            |           |                |
|----------------------------|-----------|----------------|
| Receita Estadual/Distrital | Validade: | 05/05/2012 (*) |
| Receita Municipal          | Validade: | 01/04/2012 (*) |

##### VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Sem Informação



**GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ**



# CERTIDÃO

CÓDIGO: **3FBD.EE45.5E99.763B**

Emitida no dia 09/05/2024 às 15:24:26

Identificação do requerente:

CNPJ/CPF: **03.775.588/0001-43**

R.G. :

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o requerente supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.** A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado da Paraíba.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página [www.sefaz.pb.gov.br](http://www.sefaz.pb.gov.br).

**OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.**

Válida com a apresentação conjunta do cartão de inscrição no CPF ou no CNPJ da  
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.  
Certidão de Débito emitida via 'Internet'.

# 🔍 Cadastro Informativo de Créditos Não Quitados do Setor Público Federal (CADIN)

Consulta Credora

Emissão em 09/05/2024, 15:08

Parâmetros: CNPJ: 03.775.588/0001-43



Nenhum registro incluído pela instituição credora





## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 09/05/2024 15:09:37

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **Departamento Regional do Senai no Estado da Paraíba**  
CNPJ: **03.775.588/0001-43**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



## Redesim - Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios

### Dados da Pessoa Jurídica

NOME EMPRESARIAL

SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL SENAI

PORTE

DEMAIS

NÚMERO DE INSCRIÇÃO

03.775.588/0001-43

ESTABELECIMENTO

Matriz

DATA DE ABERTURA

28/04/2000

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

307-7 - Serviço Social Autônomo

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

DEPARTAMENTO REGIONAL DA PARAIBA

SITUAÇÃO CADASTRAL

Ativa

DATA SITUAÇÃO CADASTRAL

30/05/2001

SITUAÇÃO ESPECIAL

\*\*\*\*\*

DATA SITUAÇÃO ESPECIAL

\*\*\*\*\*

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

ENDEREÇO

RUA MANOEL GONCALVES GUIMARAES, 195 ANDAR 1 E 2 ANDARES, JOSE PINHEIRO, CEP 58407-363, 1981 - PB

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE

33214822

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

8599-6/99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

2539-0/01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda

2840-2/00 - Fabricação de máquinas-ferramenta, peças e acessórios

3314-7/10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente

3314-7/13 - Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta

6201-5/01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda

6202-3/00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis

6204-0/00 - Consultoria em tecnologia da informação

6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação

6399-2/00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente

7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica

7112-0/00 - Serviços de engenharia

7119-7/99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente

7120-1/00 - Testes e análises técnicas

7210-0/00 - Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais

7220-7/00 - Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas

7490-1/99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente

8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

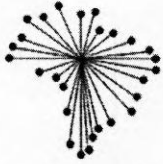
8532-5/00 - Educação superior - graduação e pós-graduação

8541-4/00 - Educação profissional de nível técnico

8542-2/00 - Educação profissional de nível tecnológico

8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

Emitido por **GODOFREDO FERNANDES LEITE (36684619372)** no dia **09/05/2024** às **15:12:29** (data e hora de Brasília).**Fonte:** Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ).

**Redesim - Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios****Dados da Pessoa Jurídica**

NOME EMPRESARIAL

**SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL SENAI**

PORTE

**DEMAIS**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO

**03.775.588/0005-77**

ESTABELECIMENTO

**Filial**

DATA DE ABERTURA

**28/04/2000**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

**307-7 - Serviço Social Autônomo**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

**CENTRO DE FORMACAO PROF ENG JOSE WILLIAM LEMOS LEAL**

SITUAÇÃO CADASTRAL

**Ativa**

DATA SITUAÇÃO CADASTRAL

**02/06/2001**

SITUAÇÃO ESPECIAL

**\*\*\*\*\***

DATA SITUAÇÃO ESPECIAL

**\*\*\*\*\***

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

ENDEREÇO

**RUA SENADOR HUMBERTO COUTINHO LUCENA, 133, SESI, CEP 58305-470, 1937 - PB**

ENDEREÇO ELETRÔNICO

[REDACTED]

TELEFONE

**21015432**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

**8599-6/99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

**Não consta**Emitido por [REDACTED] no dia **09/05/2024 às 15:13:20** (data e hora de Brasília).**Fonte:** Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ).